



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE
JANEIRO ESCOLA DE MÚSICA
DEPARTAMENTO VOCAL**

Edital nº 497, de 19 de junho de 2024
Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

NORMAS COMPLEMENTARES

Centro: CLA

Unidade: Escola de Música **Departamento:** Vocal **Setor/Área:** Dicção/Canto

Código da Opção de Vaga: PSS-018

1º Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos

Art. 1º – Consiste na análise da documentação entregue pelos candidatos no ato da inscrição, aferindo-se os títulos e documentos protocolados estão de acordo com as exigências do Edital nº 497/ de 19 de junho de 2024 e das Normas Complementares do processo seletivo, abaixo expostas.

§ 1º Somente participará desta etapa o Corpo Deliberativo do Departamento Vocal ou membros do mesmo previamente designados por sua chefia.

§ 2º Os resultados serão publicados na página eletrônica da Escola de Música e enviados por e-mail para todos os candidatos inscritos especificamente neste processo seletivo para Professor Substituto de Dicção/Canto.

§ 3º Os resultados divulgados especificarão as inscrições que foram homologadas ou não homologadas (não serão aferidas ou divulgadas notas de avaliação nesta etapa).

§ 4º No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Diretor da Unidade ou ao responsável pela instância equivalente ao qual está subordinado o respectivo Departamento ou instância responsável pela área/setor, no prazo de **02** (dois) dias úteis após a publicação dos resultados no endereço eletrônico utilizado para a inscrição (vocal@musica.ufrj.br)

II. Cronograma de realização das etapas

CRONOGRAMA DETALHADO

Ato	PERÍODO
Inscrições	28/06/2024 a 08/07/2024
Análise das inscrições	10/07/2024
Reunião para homologação das candidaturas	10/07/2024
Divulgação do resultado preliminar da homologação das candidaturas	10/07/2024
Interposição de recursos do resultado da homologação das candidaturas	11/07/2024
Reunião para Análise dos Recursos do resultado da homologação das candidaturas	12/07/2024
Prazo máximo de resposta aos recursos do resultado da homologação das candidaturas	12/07/2024
Divulgação do resultado final da homologação das candidaturas	12/07/2024

PRIMEIRA FASE: 15 a 17 de julho de 2024 (eliminatória)	
Prova de Análise de Currículo	15/07/2024
Divulgação das notas	15/07/2024
Prazo para interposição de recursos	16/07/2024
Análise do recurso e divulgação da nota final	17/07/2024
SEGUNDA FASE: 18 a 24 de julho de 2024 (eliminatória)	
Sorteio do ponto da prova didática	18/07/2024
Prova didática	18/07/2024
Prova Prática	19/07/2024
Divulgação do resultado das provas	19/07/2024
Interposição de recursos do resultado das provas	22/07/2024
Reunião para análise dos recursos das provas classificatórias do resultado preliminar do processo seletivo	23 e 24/07/2024
Prazo máximo de resposta aos recursos das provas	24/07/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	24/07/2024

III. Modalidade do PSS

PRESENCIAL

IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas

DAS PROVAS

Art. 2º – Os candidatos que tiverem suas candidaturas homologadas submeter-se-ão a 02 (duas) fases de provas, a serem realizadas de forma **presencial** nos dias 15, 18 e 19/07/2024, consistindo em:

- 1ª Fase: **Prova de Análise de Currículo acompanhada de documentação comprobatória**, de caráter eliminatório, sendo que nesta etapa participará apenas a Banca Examinadora.

Parágrafo único – De acordo com o Edital nº 497/2024 e com as Resoluções do CEG pertinentes, a primeira fase, constituída por análise de currículo e eliminatória, seguirá o critério de pontuação que segue a tabela em anexo.

- 2ª Fase: **Prova Didática e Prova Prática**, ambas de caráter eliminatório.
 1. – A **Prova didática** será realizada em substituição à prova escrita, de acordo com a resolução CEG 1120 Art. 11º, parágrafo único (“*A Comissão poderá substituir a prova escrita pela prova oral, desde que o candidato seja informado no ato da inscrição, segundo os procedimentos estabelecidos no caput deste artigo*”).
 2. – Atendendo às exigências do Artigos 7º e 8º da resolução CEG nº 11/2020, a prova constará de exposição oral/aula pelo candidato do ponto sorteado de forma presencial.
 3. – A Prova didática será realizada de forma presencial, no dia 18/07/2024 a partir das 9h e demais informações serão comunicadas na página eletrônica da EM e/ou através dos e-mails dos candidatos;
 4. – A prova terá a duração máxima de aproximadamente 30 (trinta) minutos, podendo ser interrompida a qualquer momento pela comissão de avaliação. O candidato terá até 15 (quinze) minutos para ministrar uma aula, após o que a banca examinadora poderá arguir sobre a prova, podendo também elaborar perguntas a respeito do material entregue pelo candidato.

Parágrafo único – Os cinco temas dos pontos a serem sorteados para a prova didática são:

- a. Dicção e canto em alemão;
 - b. Dicção e canto em francês;
 - c. Dicção e canto em italiano;
 - d. Dicção e canto em inglês;
 - e. Dicção e canto em português.
5. – O sorteio do ponto da prova didática será feito pelo presidente da Banca Examinadora na presença da Banca Examinadora e do primeiro candidato, às 09 horas do dia 18/07/2024, conforme o cronograma. Após a divulgação do ponto sorteado, o primeiro candidato terá 5 (cinco) minutos para se preparar para sua prova.
 6. – Os demais candidatos tomarão conhecimento do ponto sorteado no início do seu horário estabelecido no cronograma e também terão 5 minutos para se preparem para o início da prova.

7. – O horário dos candidatos da prova oral será por ordem de inscrição.

8 – A **Prova prática** será realizada de forma presencial em 19/07/2024, através de recital do qual deverá constar de:

- a) uma ária de ópera em italiano de livre escolha
- b) uma “mélodie” em francês
- c) um “Lied” em alemão
- d) uma obra de compositor brasileiro em vernáculo

OBS: cada candidato deverá apresentar-se acompanhado de seu próprio pianista

V. **Referências bibliográficas**

1. SILVA, T.C. Fonética e fonologia do português: roteiro de estudos e guia de exercícios. São Paulo: Contexto, 2008.
2. ADAMS, D. A handbook of diction for singers. New York: Oxford University Press, 2008.
3. CULLEN, T.L. Música Sacra – Subsídios para uma interpretação musical. Brasília: MUSIMED. 1983.
4. KAYAMA, A., CARVALHO, F., CASTRO, L. M., HERR, M., RUBIM, M., PÁDUA, M. P. & MATTOS, W. PB cantado – Normas para a pronúncia do português brasileiro no canto erudito. Revista Opus. Vol. 13, nº 2. Dezembro de 2007.(acesso através do link http://www.anppom.com.br/opus/data/issues/archive/13.2/files/OPUS_13_2_Kayama_Carvalho_Castro_Herr_Rubim_Padua_Mattos.pdf)
5. LAROUSSE dictionnaire: Français portugais, portugais français. Paris: Larousse, 2008.
6. MCKINNEY, J.C. The diagnosis and correction of vocal faults: a manual for teachers and for choirs directors. Nashville, Tennessee: Genevox Music Group. 1994, x+ 213 p.
7. LEITE, J.F.M. Dicionário latino vernáculo: etimologia, literatura, história, mitologia, Geografia. Rio de Janeiro: Lux, 1958.
8. AMANDOLA, J. Dicionário italiano português. São Paulo: Fulgos, 1961.
9. WESTRUP, J. A. Collins encyclopedia of music. London: Collins, 1978
10. COFFIN, Berton. Historical vocal pedagogy classics. Lanham, Md.: Scarecrow Press, 2002.
11. WELLS, J C, 1939- Longman: Pronunciation dictionary. 4.ed Essex: Pearson Longman, 2010.
12. MILLER, R. English, French, German, and Italian techniques of singing: a study in national tonal preferences and how they relate to functional efficiency. Metuchen, N. J.: Scarecrow Press, 1977.
13. LAROUSSE dictionnaire: Français portugais, portugais français. Paris: Larousse, 2008.
14. LABOUFF, Kathryn. : Singing and communicating in English ; a singer's guide to english diction. New York: Oxford University Press, 2008
15. IRMEN, F. Langenscheidts Taschenwörterbuch der portugiesischen und deutschen Sprache (7ª edição). Langenscheidt, Berlin. 1988
16. COFFIN, B. Phonetic Readings of Songs and Arias. Lanham, MD: Scarcrow Press. 1982, 384p

VI. **Critério para cálculo da média, para efeito de classificação no PSS**

Para efeito de classificação no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de Canto/Dicção será usado o seguinte critério:

PROVA	PESO
Prova de Análise de Currículo	Eliminatória
Prova Oral	50
Prova Prática	50
TOTAL	100

VII. Composição da banca examinadora

Profa Dra Heliana Farah
Prof Dr Carlos Eduardo da Silva Vieira (Presidente)
Prof Dr Tamara Ujakova
(Prof Dra Doriana Mendes UNI-RIO suplente)

ANEXO I

Prova de Análise de Currículo (títulos e produções) para provimento do cargo de Professor Substituto de Dicção/Canto

Tabela de Pontuação (total de pontos = 100)

Nome do candidato: _____

Documento de identidade: _____

I. Qualificação Acadêmica (além do título, exigido na inscrição do concurso)		
ITENS – Qualificação	Pontuação Máxima Limitada a 10	Pontuação Obtida
1. Doutorado em Música ou áreas correlatas	4	
2. Mestrado em Música ou áreas correlatas	3	
3. Graduação em Música/Canto	2	
4. Certificado de proficiência em inglês, francês, italiano, alemão e/ou espanhol	1	
5. Cursos de extensão ou aperfeiçoamento na área de Canto e Dicção	1	

II. Qualificação obtida em atividades de ensino, pesquisa e extensão (estágios docentes, monitorias e participação em projetos)		
ITENS – Estágios	Pontuação Máxima Limitada a 30	Pontuação Obtida
1. Ensino em nível de graduação de canto/dicção em IES	10	
2. Ensino de disciplinas de música em nível de graduação	5	
3. Ensino em nível fundamental e médio, cursos livres e profissionalizante decanto/dicção ou disciplinas vinculadas a canto lírico	10	
4. Ensino de música em nível fundamental e médio, cursos livres e profissionalizante de música	5	
ITENS – Monitorias		
5. Monitorias em disciplinas de Canto/dicção em IES.	5	
6. Monitorias em disciplinas de Música	2	
ITENS – Participação em projetos		

7. Participação em projetos de extensão ou Iniciação Artística Cultural, ONGs na área de Canto/dicção	10	
8. Participação em projetos de extensão ou Iniciação Artística Cultural, ONG sem Música	2	

III. Produção artístico-cultural		
ITENS – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	Pontuação Máxima Limitada a 40	Pontuação Obtida
1. Participação em eventos artísticos e gravações como cantor/a lírico/a solista	10	
2. Participação em eventos artísticos e gravações como preparador vocal/coach de dicção	10	
3. Participação em eventos artísticos e gravações como membro de coro profissional.	5	

IV. Produção Bibliográfica e Técnico-tecnológica		
ITENS – PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICAS E TÉCNICO-TECNOLÓGICAS	Pontuação Máxima Limitada a 20	Pontuação Obtida
ITENS – PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICAS		
1. Como autor de livro e capítulos de livros na área de Canto/dicção.	3	
2. Como autor de artigos publicados (anais, periódicos científicos, jornais e revistas) na área da Canto/dicção.	3	
3. Como autor de artigos publicados (anais, periódicos científicos, jornais e revistas) na área da Música.	1	
ITENS – PRODUÇÕES TÉCNICO-TECNOLÓGICAS		
4. Cursos de formação profissional na área de Música (masterclasses, workshops, oficinas, etc como docente)	5	
5. Como intérprete principal ou em grupo de câmara: CD, DVD, Álbum Digital (executada publicamente, editada ou gravada).	5	
6. Autoria de material didático (apostila pedagógica, multimídia educativa).	3	
7. Aprovação em concursos e/ou prêmios obtidos em trabalhos musicais.	3	
8. Produto de comunicação (Programa de rádio e televisão realizado, Entrevista ou apresentação em programas de rádio e televisão, Participação em programas em outras mídias)	3	
9. Como autor de resumo, transcrição, resenha, tradução, parecer em publicação, nota em programa e encarte (CD, DVD e mídias digitais), revisão de partituras, participação em corpo editorial.	3	
RESULTADO DAS PONTUAÇÕES	MÁXIMA	OBTIDA
TOTAL	100	